

REGULAMENTO PROMOÇÃO BLACK FRIDAY POP CREDICARD

REDECARD S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, Pinheiros – 2º a 16º andar – CEP 05423-901, inscrita no CNPJ sob nº 01.425.787/0038-98 (“CREDICARD”).

1. **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR.** O presente regulamento estabelece as normas para a Promoção Black Friday Pop Credicard, nos termos descritos a seguir (i) o pagamento de um valor diferenciado dos Equipamentos Pop Credicard, modelo MP20 (fabricante Gertec); e (ii) o pagamento de um valor diferenciado dos Equipamentos Mega Pop Credicard, modelo Move5000 e, caso o cliente atinja um faturamento mínimo, conforme discriminado abaixo, o recebimento de volta da totalidade do valor pago nos Equipamentos Mega Pop Credicard, modelo Move5000. Os Equipamentos acima referidos serão os comercializados no site www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao (“SITE CREDICARD”), sendo tal condição aplicável aos clientes - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas (“Clientes”);

- 1.1. Esta oferta será concedida:

- 1.1.1. Para o Cliente que selecione o terminal Pop Credicard no modelo MP20 no SITE CREDICARD:

- 1.1.1.1 O Cliente obterá o terminal com valor promocional de compra de R\$23,76 (vinte e três reais e setenta e seis centavos) à vista no boleto ou cartão de crédito, ou em até 12x R\$1,98 (um real e noventa e oito centavos) mediante pagamento no cartão de crédito, para a aquisição dos Equipamentos Pop Credicard modelo MP20.

- 1.1.1.2. A oferta deste terminal MP20 não faz parte da Nova Condição “Vendeu, Zerou”., que é direcionada aos terminais modelo Link 2500.

- 1.1.1.3. O terminal MP20 não contém as seguintes funcionalidades que contém o modelo Link 2500 descrito acima:

| Características | Modelo POP - MP20 | Modelo POP - Link 2500 |
|--------------------|--|---|
| Duração da bateria | Aproximadamente 6 horas | 8 horas |
| Bateria | Bateria Li-polimero 1000mA não removível | Bateria Li-ion 1200mAH removível/substituível |

| | | |
|--------------------|--|---|
| Tamanho do display | Display colorido de 1,77" LCD (160 X 128 pixels) | Display colorido de 2,44" retro iluminado QVGA (240 x 320 pixels) |
| Memória | 128 MB Flash, 64MB RAM | 256MB Flash, 128MB RAM |
| Teclado | teclado unificado | 20 teclas espaçadas com relevo |

1.1.1.4. A oferta dos Equipamentos modelo MP20 estará disponível até o encerramento do estoque de 1.800 unidades do modelo MP20 (fabricante Gertec) ou até 03 de dezembro de 2019 às 10:00 a.m., o que ocorrer primeiro.

1.1.2. Para o Cliente que selecione o terminal Mega Pop Credicard, conforme disponibilizado no SITE CREDICARD:

1.1.2.1 O Cliente obterá o terminal com valor de promocional de compra de (i) R\$238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) à vista no boleto ou cartão de crédito, ou em até 12x R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) mediante pagamento no cartão de crédito, para a aquisição dos Equipamentos Mega Pop Credicard, conforme disponibilizado no SITE CREDICARD.

1.1.2.2 Caso o Cliente atinja o faturamento mínimo com as bandeiras Mastercard, Visa, Elo, Hiper e American Express em até 3 (três) meses consecutivos, de forma acumulada, de R\$9.000,00 (nove mil reais) para Equipamento Mega Pop Credicard, a contar da data de ativação do terminal, receberá de volta os valores referidos na Cláusula 1.1.2.1 acima em até 120 (cento e vinte) dias da data de ativação do terminal.

1.1.2.3 O faturamento obtido com bandeiras que não constem na cláusula 1.1.2.2, será desconsiderado para fins de apuração do faturamento mínimo estipulado na nova condição comercial.

1.1.2.4 A oferta dos Equipamentos Mega Pop Credicard estará disponível até 03 de dezembro de 2019 às 10:00 a.m.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA: A oferta Black Friday Pop Credicard vigorará a partir do dia 4 de novembro de 2019 às 12:00hrs até o dia 03 de dezembro de 2019 às

10:00 a.m ou até o encerramento do estoque de 1.800 unidades do modelo MP20 (fabricante Gertec), o que ocorrer primeiro.

3. DEMAIS DISPOSIÇÕES.

- 3.2 A conta corrente ou poupança informada deverá ser da mesma titularidade do documento (CPF ou CNPJ) informado no momento do preenchimento do credenciamento.
- 3.3 Contas conjuntas somente serão aceitas caso o titular (principal) da conta seja o mesmo titular do documento (CPF ou CNPJ) informado para o credenciamento.
- 3.4 A oferta Black Friday Pop Credicard não altera as demais taxas, tais como MDR, as quais permanecerão as mesmas. O Cliente poderá conferir todas as taxas, por meio do SITE CREDICARD.
- 3.5 Em caso de dúvida entrar em contato com a Central de Atendimento 3003-1004 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 757 1004 (demais localidades, somente telefone fixo) ou, ainda, acessar o SITE CREDICARD.
- 3.6 Aplicam-se a este instrumento todas as definições constantes do Contrato de Credenciamento, desde que não sejam aqui definidas de outra maneira.
- 3.7 A CREDICARD poderá alterar o presente regulamento, a seu critério e a qualquer tempo, as quais estarão disponibilizadas no SITE CREDICARD.